



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 12, n. 1, Jan./Jul, 2020

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 25.07.2019. Revisado por pares em: 17.10.2019. Reformulado em: 04.11.2019. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2020v12n1ID18325

Relação entre as características do comitê de auditoria e da auditoria independente das companhias abertas da B3

Relationship between characteristics of the audit committee and independent audit in listed companies of B3

Relación entre las características del comité de auditoría y de la auditoría independiente de las compañías registradas em B3

Autoras

Ana Carolina Vasconcelos Colares

Doutoranda em Controladoria e Contabilidade pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Assistente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Endereço: Rua Walter Ianni, 255 – São Gabriel. CEP: 31980-110. Belo Horizonte - MG, Brasil. Telefone: (31) 3439.5264. Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9367117068866327>

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-8317-752X>

E-mail: carolinacolares@pucminas.br

Karinne Cruz Alves

Graduanda em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Endereço: Rua Walter Ianni, 255 – São Gabriel. Belo Horizonte – MG. CEP: 31.980-110. Belo Horizonte - MG, Brasil. Telefone: (31) 3439.5264. Identificadores (ID):

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-0564-5479>

E-mail: karinnecruz@hotmail.com

Lidiane Tereza Fagundes Miranda

Graduada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Endereço: Rua Walter Ianni, 255 – São Gabriel. Belo Horizonte – MG. CEP: 31.980-110. Belo Horizonte - MG, Brasil. Telefone: (31) 3439.5264. Identificadores (ID):

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-0260-8066>

E-mail: lidiane_fagundes@hotmail.com

Resumo

Objetivo: Investigar se existe relação entre as características do Comitê de Auditoria (tamanho; expertise; independência; participação feminina) constituído com as características da Auditoria Independente: (*Audit Report Lag*; *Big Four*; quantidade de principais assuntos de auditoria; opinião da auditoria no relatório), sendo essa análise realizada com as características de forma agregada e isolada.

Metodologia: A pesquisa foi realizada inicialmente com 294 entidades, e posteriormente, reduzida a 64 empresas que efetivamente tinham Comitê de Auditoria constituído. Foram estimados quatro *clusters* para cada grupo de variáveis (auditoria independente e comitê de auditoria) e depois os grupos foram relacionados de forma agregada utilizando a técnica ANACOR, para analisar a relação entre as características apresentadas. Também foi aplicado teste Qui-quadrado a todas as empresas para analisar se existe relação entre o Comitê de Auditoria constituído com as características do relatório de auditoria de forma isolada.

Resultados: Por meio da ANACOR foi verificada apenas uma relação aproximada entre os *clusters* AUD1 e COM1, sugerindo que as empresas auditadas por Big4 e com maior tempo de entrega do relatório de auditoria, têm Comitês de Auditoria cujos membros possuem *expertise*, porém há baixa participação feminina. Foi constatada ainda na análise isolada, significância para as variáveis PAA, BIG4 e AUDL, evidenciando que existe relação com a presença do Comitê de Auditoria na entidade.

Contribuições do Estudo: Apenas as análises de forma isolada puderam evidenciar relação entre características da Auditoria Independente com a existência do Comitê de Auditoria, tais como a divulgação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente, o fato da firma ser uma *Big Four* e o *Audit Report Lag*. Tal resultado possibilita que as pesquisas futuras possam fundamentar a utilização dessas variáveis, incluindo a divulgação dos PAA que ainda carece de estudos que os relacione com o Comitê de Auditoria.

Palavras-chave: Comitê de auditoria. Auditoria independente. ANACOR.

Abstract

Purpose: To investigate whether there is a relationship between the characteristics of the Audit Committee (size, expertise, independence, female participation) constituted with the characteristics of the Independent Audit: (*Audit Report Lag*; *Big Four*; number of key audit subjects; This analysis is performed with the characteristics in aggregate and isolated form.

Methodology: The research was initially conducted with 294 entities, and later reduced to 64 companies that effectively had an Audit Committee. Four clusters were estimated for each group of variables (independent audit and audit committee) and then the groups were aggregated using the ANACOR technique to analyze the relationship between the characteristics presented. Chi-square test was also applied to all companies to analyze if there is relationship between the Audit Committee constituted with the characteristics of the audit report in isolation.

Results: Through ANACOR, only an approximate relationship between the AUD1 and COM1 clusters was verified, suggesting that companies audited by Big4 and with longer audit report delivery have Audit Committees whose members have expertise, but there is low participation.

female It was also verified in the isolated analysis, significance for the variables PAA, BIG4 and AUDL, evidencing that there is relation with the presence of the Audit Committee in the entity.

Contributions of the Study: Only analyzes in isolation could show a relationship between Independent Auditing characteristics and the existence of the Audit Committee, such as the disclosure of key audit matters in the independent auditor's report, the fact that the firm is a Big Four and the Audit Report Lag. This result enables future research to support the use of these variables, including the disclosure of PAAs that still lack studies that relate them to the Audit Committee.

Keywords: Audit Committee. Independent auditors. ANACOR.

Resumen

Objetivo: investigar si existe una relación entre las características del Comité de Auditoría (tamaño, experiencia, independencia, participación femenina) constituidas con las características de la Auditoría Independiente: (Informe de auditoría a la espera; Cuatro grandes; número de sujetos clave de auditoría; Este análisis se realiza con las características en forma agregada y aislada.

Metodología: La investigación se realizó inicialmente con 294 entidades y luego se redujo a 64 empresas que efectivamente tenían un Comité de Auditoría. Se estimaron cuatro grupos para cada grupo variable (auditoría independiente y comité de auditoría) y luego los grupos se relacionaron en conjunto utilizando la técnica ANACOR para analizar la relación entre las características presentadas. La prueba de Chi cuadrado también se aplicó a todas las empresas para analizar si existe una relación entre el Comité de Auditoría constituido con las características del informe de auditoría en forma aislada.

Resultados: A través de ANACOR, solo se verificó una relación aproximada entre los clusters AUD1 y COM1, lo que sugiere que las empresas auditadas por Big4 y con una mayor entrega de informes de auditoría tienen Comités de Auditoría cuyos miembros tienen experiencia, pero hay una baja participación. mujer También se verificó en el análisis aislado, significación para las variables PAA, BIG4 y AUDL, evidenciando que existe relación con la presencia del Comité de Auditoría en la entidad.

Contribuciones del Estudio: solo los análisis aislados pueden mostrar una relación entre las características de la auditoría independiente y la existencia del Comité de auditoría, como la revelación de asuntos clave de auditoría en el informe del auditor independiente, el hecho de que la empresa es un Big Four y el informe de auditoría lag. Este resultado permite que futuras investigaciones apoyen el uso de estas variables, incluida la divulgación de APA que aún carecen de estudios que las relacionen con el Comité de Auditoría.

Palabras clave: Comité de Auditoría; Auditores independientes; ANACOR.

1 Introdução

Após os escândalos corporativos encenados pela Enron & Worldcom no início dos anos 2000, o Congresso Norte-Americano aprovou em julho de 2002 a Lei Sarbanes-Oxley, também conhecida como SOx. Uma das imposições desta legislação, que afetou também as empresas estrangeiras que possuem cotação secundária em bolsa norte-americana, está relacionada à implementação de Comitês de Auditoria. Embora esse comitê ainda seja facultativo na maioria dos países, sua constituição tem sido incentivada às empresas com a premissa de que por meio dele é possível melhorar aspectos relacionados à governança corporativa (Furuta & Santos, 2010).

O Comitê de Auditoria vem ganhando importância ao longo dos anos, contribuindo como instrumento de gestão de risco e elo de comunicação para os assuntos entre conselho de administração, auditores e acionistas, pois atuam também no processo e elaboração das demonstrações financeiras supervisionando e garantindo maior qualidade. Nesse sentido, as empresas sentem-se estimuladas a constituir esse órgão na perspectiva de melhorar os aspectos relacionados à governança (Silva, Oliveira, De Luca & Araújo, 2009; Camargo, 2012; Beuren, Nass, Theis & Cunha, 2013; Silva, Vasconcelos & de Lucca, 2017; Juhmani, 2017), e o manteriam em funcionamento, mesmo que no futuro a SOx facultasse sua obrigatoriedade (Peleias, Segreti & Costa, 2009).

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, existem benefícios pontuais em se instalar o comitê de auditoria, tais como obter maior confiabilidade às demonstrações financeiras, aprimoramento dos controles internos e da gestão de risco, e maior comprometimento da alta administração com uma cultura ética e transparente (IBGC, 2017).

O Comitê de Auditoria realiza algumas funções importantes, tais como contratar o auditor externo e os assessores, acompanhar reclamações internas e supervisionar as atividades de auditoria interna (Caskey, Nagar & Petacchi, 2010). Com relação à função de selecionar e contratar auditores independentes, Abbott e Parker (2000) constataram que empresas com Comitês de Auditoria independentes e ativos têm maior probabilidade de empregar um auditor especialista do setor, ou seja, demandam maior qualidade desse serviço. Por sua vez, Alkilani, Hussin e Salim (2019) entendem que o Comitê de Auditoria é projetado para melhorar efetivamente a qualidade dos relatórios financeiros e, assim, diminuir a perspectiva de empresas obterem opiniões de auditoria modificadas.

Por estar associado com auditoria independente, foi constatado que o *Audit Report Lag* (ARL), que representa o tempo decorrido entre a data do relatório de auditoria e o encerramento do exercício, diminui em função do tamanho da empresa auditada e da presença de um comitê de auditoria (Camargo, 2012; Camargo & Flach, 2016; Pereira & Costa, 2012), e a presença da mulher no comitê de auditoria contribui para a redução do prazo de divulgação do relatório do auditor (Lay, Gonçalves & Cunha, 2017). Sobre a estrutura do Comitê de Auditoria, Ghafran e O'Sullivan (2017) constataram que os comitês de auditoria que possuem maiores níveis de especialização financeira (*expertise*) estão associados a maior remuneração da auditoria independente.

Silva, Vasconcelos e De Luca (2017) destacam que o Comitê de Auditoria deve ser constituído por membros independentes, com conhecimento na área, e tem, entre outras, a finalidade de inibir a prática de gerenciamento de resultados. Quanto a esse tema, trabalhos constataram que a existência de Comitê de Auditoria na entidade está associada com menor gerenciamento de resultados (Bedard, Chtourou & Courteau, 2004; He & Yang 2014), embora

outros estudos não tenham encontrado relação significativa para essa hipótese (Cunha, Sant'ana, Theis & Krespi, 2013; Cunha, Hillesheim, Faveri & Rodrigues Júnior, 2014).

Com base nessa discussão, foi observado que muitos estudos analisam as características dos Comitês de Auditoria com as características da auditoria independente, da empresa auditada, das práticas de gerenciamento de resultados e outros fatores, porém fazem comparações entre as companhias que possuem e não possuem o comitê constituído. Todavia, frente à essa perspectiva, pouco se discute quanto às relações entre tais características considerando apenas as empresas que possuem o Comitê de Auditoria.

Diante desse contexto, propõe-se responder o seguinte problema de pesquisa: **qual relação entre as características do Comitê de Auditoria (tamanho; expertise; independência; participação feminina) com as características da Auditoria Independente (Audit Report Lag; auditada por Big Four; quantidade de principais assuntos de auditoria; opinião da auditoria no relatório)?** Assim, o objetivo nesta pesquisa foi investigar se existe relação entre as características do Comitê de Auditoria com as características da Auditoria Independente, sendo essa análise realizada com as características de forma agregada e isolada.

Nessa perspectiva, a pesquisa tangencia a discussão para a Teoria da Agência de Jensen e Meckling (1976). Para Piot (2001) essa teoria coloca a auditoria como uma das principais ferramentas de monitoramento para regular conflitos de interesse e reduzir os custos da agência. DeFond e Zhang (2014) afirmam que grandes conflitos de agência aumentam a demanda por uma auditoria de qualidade, portanto, entende-se que a atuação do Comitê de Auditoria na seleção da auditoria independente pode contribuir indiretamente com a redução dos conflitos de interesse. Por essa razão, faz-se importante analisar as relações existentes entre as características do Comitê de Auditoria com a auditoria independente.

Busca-se ainda com essa pesquisa contribuir com novos achados quanto aos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, tema ainda pouco explorado em pesquisas diante da recente alteração na estrutura do relatório de auditoria. Adicionalmente, a presente pesquisa pode contribuir para que as empresas e acionistas identifiquem os benefícios em se ter um Comitê de Auditoria para que possam constituí-lo nas companhias.

2 Revisão da Literatura

2.1. Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria supervisiona o processo de relatório financeiro da empresa. Ele se reúne regularmente com os auditores externos e gerentes financeiros internos da empresa para analisar as demonstrações financeiras, o processo de auditoria e os controles contábeis internos da corporação (Klein, 2002).

De acordo com Cunha, Sant'Ana, Theis e Krespi (2013), o comitê de auditoria tem o objetivo de cuidar de demandas específicas do conselho de administração, tais como realizar o monitoramento e adequação dos controles internos, gestão dos riscos, geração de relatórios financeiros, atendimento de normas e demandas ligadas à auditoria independente e à auditoria interna. Ainda conforme os autores, as diretrizes do comitê de auditoria relacionadas às características dos seus componentes contribuem com maior qualidade das demonstrações contábeis e maior segurança aos acionistas e investidores.

Segundo IBGC (2017), o Comitê de Auditoria deve manter contato com as auditorias, prestar apoio ao conselho administrativo que deve resolver se deve ou não tomar alguma atitude e supervisionar e monitorar o cumprimento das normas vigentes e controles internos. A orientação é que a formação seja de no mínimo três membros, mas pode variar de acordo com

o nível de governança ou tamanho da entidade, sendo composto por profissionais que estejam comprometidos com a ética e moral, o que pode gerar uma maior confiabilidade nas empresas. Sun e Liu (2013) completam que além da supervisão financeira, o comitê de auditoria tem papel de supervisionar riscos, o que tem sido mais enfatizado logo após a crise de 2008.

Neste mesmo raciocínio, Santos, Schmeider e Cunha (2017) afirmam que os Comitês de Auditoria com maior tamanho, formação e experiência de seus membros contribuem para uma informação mais completa e transparente, gerando assim uma maior confiabilidade na empresa em questão. Luca *et al.* (2010) evidenciam que o comitê de auditoria é considerado por muitos países um importante instrumento de governança corporativa para prestação de contas, e completam que boas práticas de governança diminuem os custos e elevam o nível de confiança com os investidores.

Do mesmo modo, Beuren *et al.* (2013) afirmam que o Comitê de Auditoria é importante a todas os usuários, visto que o seu papel é a verificação da veracidade das informações a fim de proteger os interesses dos acionistas e usuários, o relatório deve ser assinado pelos diretores onde afirmam estar cientes do conteúdo das demonstrações evitando assim fraudes e deficiências, contribuindo também com maior credibilidade financeira como afirmam Dutra e Diniz Filho (2018).

Levando em conta esses aspectos, Rainsbury, Bradbury e Cahan (2009) examinaram os comitês de auditoria da Nova Zelândia em 2001 e constataram que os relatórios financeiros tiveram uma qualidade superior em comparação com empresas sem esse comitê e acrescentam que a qualidade, eficácia e efetividade dos comitês de auditoria se deve a qualificação dos profissionais e não estritamente a sua existência.

Reyes, Cunha e Rodrigues Júnior (2018) verificaram as características do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa no período de 2010 a 2013, constatando que são compostos em média, por 3 ou 4 membros, sendo a maioria de membros independentes e pelo menos um membro com expertise em contabilidade, auditoria e finanças. Os resultados também mostram que o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a quantidade de membros com expertise.

Já o estudo de Silva, Cunha e Teixeira (2018) analisou entre 71 a 80 empresas listadas na B3 entre 2010 e 2015 que possuíam comitê de auditoria, evidenciando que o tamanho varia entre 1 e 9 membros com uma média de 3,3 membros por comitê, seguindo uma média de 2,79 de membros com independência e 1,64 membros com expertise finanças, economia ou contabilidade. Mostrou ainda que entre as características do comitê de auditoria (tamanho, independência e *expertise*), o tamanho do comitê de auditoria de no mínimo três membros está associado com a diminuição das deficiências de controle interno. Apesar desse resultado, os autores constataram que as deficiências de controle interno nas empresas analisadas não variam com independência ou expertise em seu comitê de auditoria, ou com o porte ou rentabilidade do ativo das empresas.

2.2. Estudos Anteriores

Trabalhos anteriores se debruçaram na discussão sobre as vantagens de uma entidade ter um Comitê de Auditoria estruturado, bem como analisado as relações deste comitê com outras características das empresas e auditorias, tais como o *audit report lag* e a governança corporativa (Abbott & Parker, 2000; Abbott, Parker, Peters & Raghunandan, 2003; Peleias, Segreti & Costa, 2009; Furuta & Santos, 2010; Cunha, Pletsch & Silva, 2015; Camargo & Flach, 2016; e outros).

Para Abbott e Parker (2000), os membros independentes e ativos do comitê de auditoria exigem um alto nível de qualidade de auditoria devido a preocupações com perdas monetárias ou de reputação. Os autores constataram ainda que empresas com comitês de auditoria que não incluem funcionários e que se reúnem pelo menos duas vezes por ano têm maior probabilidade de usar especialistas, considerado um elemento importante na seleção de auditores.

Abbott *et al.* (2003) examinam a associação entre as características do comitê de auditoria e a remuneração de auditoria, tendo como hipótese de que os honorários de auditoria seriam associados positivamente com a independência do comitê de auditoria, experiência financeira e frequência de reuniões. Os autores pesquisaram 492 firmas não regulamentadas, auditadas por Big 5, e constataram que a independência do comitê de auditoria (definida como um comitê de auditoria composto inteiramente por conselheiros independentes, de fora) e expertise financeira (definida como um comitê de auditoria contendo pelo menos um membro com expertise financeira) estão significativamente, positivamente associados com honorários de auditoria.

Peleias, Segreti e Costa (2009) investigaram se o Comitê de Auditoria ou órgão equivalente contribui para minimizar as fraudes, aumentar a transparência na divulgação das informações contábeis e dirimir efeitos das falhas nos controles internos, por meio da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de *American Depositary Receipts - ADR's* (Recibos de Depósitos negociados em bolsas norte americanas), obrigadas a atender à Lei Sarbanes Oxley (SOx). Para alcançar esse objetivo foi aplicado um questionário com representantes de 25 empresas brasileiras, onde ficou demonstrado que o comitê de auditoria ou órgão equivalente participou ativamente com recomendações relacionadas à avaliação do sistema de controles internos, considerara de grande importância para o bom desempenho da empresa, e o manteriam em funcionamento mesmo que não fosse obrigatório pela SOx.

Furuta & Santos (2010), analisaram por meio de questionários a opinião dos executivos das empresas que operam no Brasil e negociam seus títulos no mercado norte-americano e dos analistas de mercado sobre a formação do Comitê de Auditoria ou do Conselho Fiscal adaptado. O resultado apontado foi como o nível de governança influenciava na decisão de se formar um ou outro do órgão, bem como a importância de ser auditada por uma das empresas consideradas Big Four.

Cunha *et al.* (2015) realizaram um estudo com 95 empresas listadas em 2012 na bolsa de valores brasileira que tinham Comitê de Auditoria, tendo como objetivo verificar a relação entre as características deste comitê e o *audit delay* (AD). Os autores observaram um atraso da entrega do parecer de 64 dias com um desvio padrão de 21 dias, e constataram que quanto maior o comitê de auditoria, menor o prazo de entrega do relatório. Ainda, verificaram que as o tamanho da empresa, nível de governança corporativa e endividamento, bem como o tamanho da firma de auditoria e os honorários não possuem uma relação forte com o *Audit Delay*.

Ainda sobre o *Audit Delay*, a pesquisa de Camargo e Flach (2016) teve como objetivo apresentar uma relação estreita com a tempestividade na divulgação das informações contábeis que são acompanhadas do relatório de auditoria independente, buscando identificar se as empresas auditadas por uma firma de auditoria com *expertise* no setor auditado possuem um *Audit Report Lag* (ARL) menor do que o das demais. Após uma análise de regressão múltipla com uma amostra formada por 77 empresas que compõem o índice IBrX 100 da BM&FBOVESPA, ficou demonstrado que empresas auditadas por firmas de auditoria com *expertise* no setor possuem um ARL de até 15 dias a menos. Além disso, é válido destacar que a variável que represente a existência de Comitê de Auditoria na entidade apresentou uma relação negativa com ARL, implicando que empresas que possuem um comitê de auditoria constituído tendem a possuir um menor ARL.

O estudo de Cunha, Pletsch & Silva (2015) buscou verificar em 64 empresas listadas na BM&FBOVESPA, que possuíam comitê de auditoria no período de 2010 a 2012, a relação entre as características da empresa, do comitê de auditoria e do auditor independente, com o prazo de publicação das demonstrações financeiras das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Com base nos resultados da pesquisa, foi possível observar que o prazo de divulgação das demonstrações financeiras possui relação significativa com o endividamento, o setor da empresa, os honorários de não auditoria e se a empresa é auditada por Big Four, concluindo que as empresas endividadas tendem a divulgar tardiamente suas informações.

Já o estudo de Teixeira, Camargo e Vicente (2016) buscou identificar quais características do comitê de auditoria estão relacionadas com a qualidade da auditoria independente, mensurada pelo modelo IQUA proposto por Braunbeck (2010). O estudo foi realizado por meio de pesquisa descritiva a relatórios públicos de 57 empresas no ano de 2013, e revela que empresas pertencentes ao nível 1 e 2 de governança corporativa apresentaram uma auditoria de menor qualidade e que a maior qualidade é obtida quando os comitês de auditoria, cujos membros têm conhecimento em contabilidade e finanças.

Em outra frente, os autores Santos, Schmeidere & Cunha (2017), realizaram uma pesquisa em 59 empresas listadas na BM&FBovespa nos anos de 2010 a 2013, o estudo tem como objetivo a verificação dos códigos de boas práticas de governança corporativa das entidades. Em relação ao tamanho, os principais resultados demonstraram que a maioria possui pelo menos três participantes no comitê de auditoria obedecendo os preceitos as práticas recomendadas, concluindo que a criação do comitê de auditoria ainda não é uma prática institucionalizada pelas empresas brasileiras e que se manifesta de formas distintas entre as organizações.

Silva, Vasconcelos e De Luca (2017) analisaram 66 empresas do IGCX sendo subdivididas em dois grupos: reguladas e não reguladas, o estudo tem o objetivo analisar a correlação entre as características do comitê de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados nas empresas. Os resultados obtidos indicam que empresas de grande porte demonstram baixo nível de gerenciamento de resultados, um pequeno número de membros independentes no comitê de auditoria e são consideradas reguladas, não havendo ainda, correlação entre as características dos comitês de auditoria e as práticas de gerenciamento de resultados nas empresas da amostra.

Por fim, Alkilani, Hussin e Salim (2019) analisaram 117 empresas listadas na Amman Stock Exchange (ASE) de 2012 a 2017, a fim de investigar o papel dos Comitês de Auditoria na redução da obtenção de opinião de auditoria modificada no contexto da Jordânia. Os autores relacionaram por meio de regressão logística a relação entre o tipo de opinião da auditoria e as características do Comitê de Auditoria (*expertise*, independência, números de reuniões e tamanho), constatando que empresas com Comitê de Auditoria de maior tamanho e com membros que tenham experiência e conhecimento no campo de contabilidade e auditoria, são mais prováveis de obter uma opinião de auditoria não modificada.

3 Procedimentos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa descritiva com análise documental em relatórios financeiros e formulários de referência e abordagem quali-quantitativa. Qualitativa, porque pretende analisar de forma descritiva as características do Comitê de Auditoria, bem como da própria auditoria independente das companhias estudadas, e quantitativa por utilizar de instrumentais estatísticos de análise de *Cluster* para identificar agrupamentos das entidades baseados nessas características.

3.1. Amostra e coleta dos dados

O universo de estudo é composto por todas as empresas listadas na B3, sendo que deste total, foram ainda desconsideradas as entidades do setor econômico intitulado ‘Financeiro e outros’, também as empresas do mercado internacional que negociam BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*) na bolsa, pois nem todas apresentaram relatório de auditoria baseado na NBC TA 701. Também foram eliminadas as empresas que não apresentaram os relatórios financeiros em 2017. Com base nisto, no primeiro momento, a amostra da pesquisa foi de 294 companhias divididas entre os seguintes setores econômicos da B3:

Tabela 1

Empresas da amostra por setor econômico

SETOR ECONÔMICO	EMPRESAS	%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	9	3,06%
Materiais Básicos	31	10,54%
Bens Industriais	62	21,09%
Consumo Não Cíclico	24	8,16%
Consumo Cíclico	76	25,85%
Saúde	14	4,76%
Tecnologia da Informação	7	2,38%
Telecomunicações	4	1,36%
Utilidade Pública	67	22,79%
TOTAL	294	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Após análise inicial com as 294 empresas, buscou-se identificar aquelas que possuem Comitê de Auditoria estruturado com base nas informações disponíveis no Relatório de Referência, totalizando 64 empresas listadas na Tabela 2.

Tabela 2

Companhias Brasileiras que possuem Comitê de Auditoria

EMPRESAS	
ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA S.A	KROTON
B2W DIGITAL	LE LIS BLANC - RESTOQUE
BIOMM S.A.	LIGHT S/A
BIOSEV S.A.	LINX S.A.
BRF SA	LOJAS RENNER S.A.
CCR S.A.	M.DIASBRANCO
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	MARISA LOJAS S.A.
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	NEOENERGIA S.A
CIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	NORTEC QUÍMICA S.A.
CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	ODONTOPREV
CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	OSX BRASIL
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	OURO FINO SAUDE ANIMAL S.A.

Ana Carolina Vasconcelos Colares, Karinne Cruz Alves e Lidiane Tereza Fagundes Miranda

CIA SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	P.AÇÚCAR- CIA BRASILEIRA DISTRIBUICAO
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	PARANAPANEMA
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PETRO RIO
CTBC ALGAR TELECOM	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
CVC BRASIL OPER. E AGÊNCIA DE VIAGENS	PRUMO LOGÍSTICA S.A.
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	QUALICORP
ECORODOVIAS INFRAEST. E LOGÍSTICA S.A.	RENOVA ENERGIA S.A.
ELEKTRO REDES S.A.	RODOBENS IMOB
ELETROPAULO METROP. EL. S. PAULO S.A	SABESP
ENERGIAS BR - EDP ENERGIAS DO BRASIL	SAO MARTINHO S.A.
ENEVA S.A	SUZANO PAPEL
EQUATORIAL	TEGMA
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA	TIM PARTICIPACOES S.A.
FLEURY S.A.	TOTVS
GAFISA S.A.	TRANSM. ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES SA	TUPY
IOCHPE MAXION S.A.	UNIPAR CARBOCLORO S.A.
J.MACEDO	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A
JBS S.A.	VALID

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

3.2. Coleta e tratamento dos dados

Os dados relacionados com a auditoria independente e governança corporativa serão coletados para todas as empresas do estudo, e as características do Comitê de Auditoria apenas para as empresas que possuem esse órgão em sua estrutura, por meio dos Relatórios de Auditoria e Formulários de Referência, conforme descritos na Tabela 3.

Tabela 3

Variáveis de análise

	VARIÁVEIS	Operacionalização	Fonte dos dados	Referências
AUDITORIA INDEPENDENTE	Principais Assuntos de Auditoria	Quantidade de PAA citados no Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria	Não foram identificados trabalhos que relacionem os PAAs com o Comitê de Auditoria
	Opinião do Relatório de Auditoria	<i>Dummy</i> : 1 quando for opinião modificada. 0, caso contrário.	Relatório de Auditoria	Dagostini & Cunha (2014)
	Firma de Auditoria	<i>Dummy</i> : 1 quando for Big Four. 0, caso contrário.	Relatório de Auditoria	Lay, Gonçalves & Cunha (2017)
	<i>Audit Report Lag</i>	Dias corridos entre o final do exercício e a data do Relatório de Auditoria.	Relatório de Auditoria	Cunha <i>et al.</i> (2015); Camargo & Flach (2016)
COMITÊ	Tamanho	Quantidade de Membros no Comitê	Relatório de Referência	Santos, Schneider & Cunha (2017)

Independência	Quantidade de Membros no Comitê que não participam de outros comitês dividido pelo total de membros.	Relatório de Referência	Abbott <i>et al.</i> (2003)
Expertise	Quantidade de Membros no Comitê que possuem formação em áreas relacionadas à contabilidade e finanças dividido pelo total de membros.	Relatório de Referência	Abbott <i>et al.</i> (2003); Camargo & Flach (2016); Ghafran & O'Sullivan (2017)
Participação feminina	Quantidade de Membros no Comitê que são do gênero feminino dividido pelo total de membros.	Relatório de Referência	Lay, Gonçalves & Cunha (2017)

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Inicialmente, as empresas que têm Comitê de Auditoria serão agrupadas em Análise de Cluster por meio das variáveis relacionadas à estrutura desse comitê e da auditoria independente. Conforme Mingoti (2005), a Análise de *Cluster* tem como objetivo dividir os elementos da amostra em grupos de forma que os elementos pertencentes a um mesmo grupo sejam similares entre si com respeito às variáveis (características). De acordo com Barroso & Artes (2003), na Análise de *Cluster* os métodos de ligação simples, completa e da média podem ser utilizados tanto para variáveis quantitativas, quanto qualitativas. Ao contrário dos métodos do centroide e de Ward que são apropriados apenas para as variáveis quantitativas, já que tem como base a comparação de vetores de médias. Desta forma, considerando que uma parcela das variáveis tem natureza qualitativa, optou-se por utilizar o método do vizinho mais longe (ligação completa), em que tende a formar grupos mais homogêneos do que o método do vizinho mais perto (ligação simples).

Após análise dos *clusters* foi aplicado o Teste Qui-quadrado para analisar se existe relação entre o Comitê de Auditoria constituído com as características do relatório de auditoria de forma isolada: i) *Audit Report Lag*; ii) auditada por *Big Four*; iii) quantidade de principais assuntos de auditoria; iv) opinião da auditoria no relatório.

4 Resultados e Análises

Para analisar a relação entre as características da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria em empresas listadas na B3, inicialmente é realizada a análise de estatística descritiva com as variáveis do estudo para as 64 empresas que têm comitê para identificar o perfil e comportamento das variáveis.

Tabela 4
Estatística Descritiva das Variáveis

Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
PAA	64	3,156	1,348	0	7
OPN	64	0,047	0,213	0	1
BG4	64	0,844	0,366	0	1
AUDL	64	68,750	17,525	26	99
MBR	64	3,219	1,119	1	7

Ana Carolina Vasconcelos Colares, Karinne Cruz Alves e Lidiane Tereza Fagundes Miranda

IND	64	0,297	0,460	0	1
EXP	64	0,703	0,460	0	1
FEM	64	0,219	0,417	0	1

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Com exceção da quantidade de principais assuntos de auditoria (PAA), *Audit Report Lag* (AUDL) e a quantidade de membros do comitê (MBR), as demais variáveis são do tipo binária, variando entre zero e um, resultando em maior variabilidade dos dados apresentados. A média de PAA reportados nos relatórios de auditoria independente das 64 empresas é 3,15, variando entre zero e sete PAA. Já o *Audit Report Lag* teve média de 69 dias entre a data de encerramento do exercício e a data do relatório de auditoria. Por fim, os Comitês de Auditoria têm em média 3,2 membros, e as demais variáveis se apresentam, predominantemente, as características de ter opinião não modificada, empresas auditadas por firmas *Big Four*, com membros do comitê que atuam em outros comitês e conselhos (sem independência), com formação em áreas afins das finanças (*expertise*) e ausência de membros do gênero feminino.

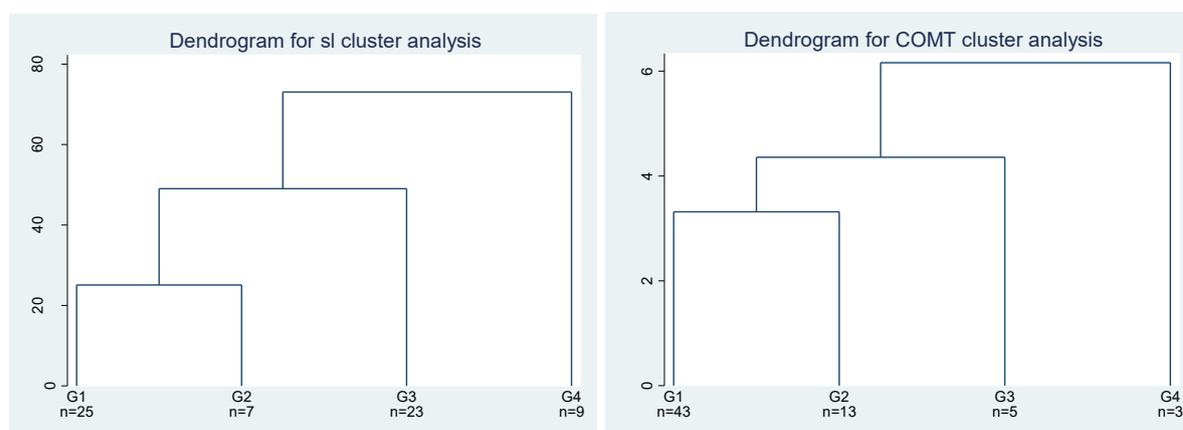


Figura 1 Dendrogramas para as características da Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria, respectivamente

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Na Análise de Cluster, foram identificados quatro *clusters* para as características da auditoria independente e quatro *clusters* para as características do Comitê de Auditoria, conforme apresentado na Figura 1, respectivamente.

Tabela 5

Estatística Descritiva para Clusters da Auditoria Independente

	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Cluster 1: AUD1 <i>Auditadas por Big4 e Maior tempo de Auditoria</i>	PAA	25	3,12	1,13	0	5
	OPN	25	0,00	0,00	0	0
	BG4	25	0,88	0,33	0	1
	AUDL	25	67,96	4,39	59	75
Cluster 2: AUD2 <i>Maior divulgação de PAA e Auditadas por Big4</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	PAA	7	4,00	1,29	2	6
	OPN	7	0,00	0,00	0	0
	BG4	7	1,00	0,00	1	1
	AUDL	7	53,57	2,70	50	57
	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo

Cluster 3: AUD3 <i>Opinião modificada e Maior tempo de Auditoria</i>	PAA	23	3,22	1,48	1	7
	OPN	23	0,13	0,34	0	1
	BG4	23	0,78	0,42	0	1
	AUDL	23	86,70	4,88	79	99
Cluster 4: AUD4 <i>Menor divulgação de PAA e Menor tempo de Auditoria</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	PAA	9	2,44	1,42	0	4
	OPN	9	0,00	0,00	0	0
	BG4	9	0,78	0,44	0	1
	AUDL	9	36,89	4,26	26	40

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Com base nas médias das variáveis, é possível observar as características predominantes dos quatro *clusters* de auditoria independente. O primeiro *cluster* (AUD1) tem 25 empresas que representam as auditadas por Big4 e com maior tempo de auditoria (*Audit Report Lag*). Já o segundo *cluster* (AUD2) é composto por sete empresas com maior divulgação de PAA no relatório do auditor independente e que são auditadas por firmas Big4. O terceiro *cluster* (AUD3) tem 23 empresas e sugere que sejam aquelas com opinião modificada no relatório do auditor e com maior tempo de auditoria (*Audit Report Lag*). Por fim, o último *cluster* (AUD4) representa nove empresas com menor divulgação de PAA e com menor *Audit Report Lag*.

Tabela 6

Estatística Descritiva para Clusters do Comitê de Auditoria

Cluster 1: COM1 <i>Com expertise, baixa participação feminina</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	MBR	43	2,88	0,45	2	4
	IND	43	0,33	0,47	0	1
	EXP	43	0,77	0,43	0	1
	FEM	43	0,12	0,32	0	1
Cluster 2: COM2 <i>Sem independência, com participação feminina</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	MBR	13	4,31	0,48	4	5
	IND	13	0,00	0,00	0	0
	EXP	13	0,46	0,52	0	1
	FEM	13	0,46	0,52	0	1
Cluster 3: COM3 <i>Menor tamanho, com independência</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	MBR	5	1,40	0,55	1	2
	IND	5	0,80	0,45	0	1
	EXP	5	0,60	0,55	0	1
	FEM	5	0,40	0,55	0	1
Cluster 4: COM4 <i>Maior tamanho, com expertise</i>	Variáveis	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
	MBR	3	6,33	0,58	6	7
	IND	3	0,33	0,58	0	1
	EXP	3	1,00	0,00	1	1
	FEM	3	0,33	0,58	0	1

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Para as variáveis do Comitê de Auditoria, as características predominantes representam quatro *clusters*. O primeiro *cluster* (COM1) tem 43 observações que sugere os comitês com membros que têm *expertise*, e com baixa participação de membros do gênero feminino. O segundo *cluster* (COM2) evidencia 13 empresas com comitês predominantemente com membros sem independência, com participação feminina representativa. Já o terceiro *cluster* (COM3) tem 5 observações prevalecendo uma menor quantidade de membros do comitê, mas

que tenham independência. Finalmente, o último *cluster* (COM4) tem três empresas cujos Comitês de Auditoria tenham poucos membros, mas com expertise em áreas correlatas às finanças.

A Análise de Correspondência foi realizada com os dois grupos de variáveis, totalizando oito *clusters*, na qual apresenta a relação entre tais grupos dadas as suas características. O gráfico cartesiano apresentado na Figura 2 mostra apenas uma relação aproximada entre os *clusters* AUD1 e COM1, sugerindo que as empresas auditadas por Big4 e com maior tempo de entrega do relatório de auditoria, têm Comitês de Auditoria cujos membros possuem *expertise*, porém há baixa participação feminina. Tal resultado está alinhado com o estudo de Lay, Gonçalves & Cunha (2017) que constataram que a presença da mulher no comitê de auditoria contribui para a redução do prazo de divulgação do relatório do auditor, portanto, é possível inferir que a baixa participação de mulheres neste comitê poderia estar relacionado com o aumento do prazo de divulgação do relatório do auditor (*Audit Report Lag*).

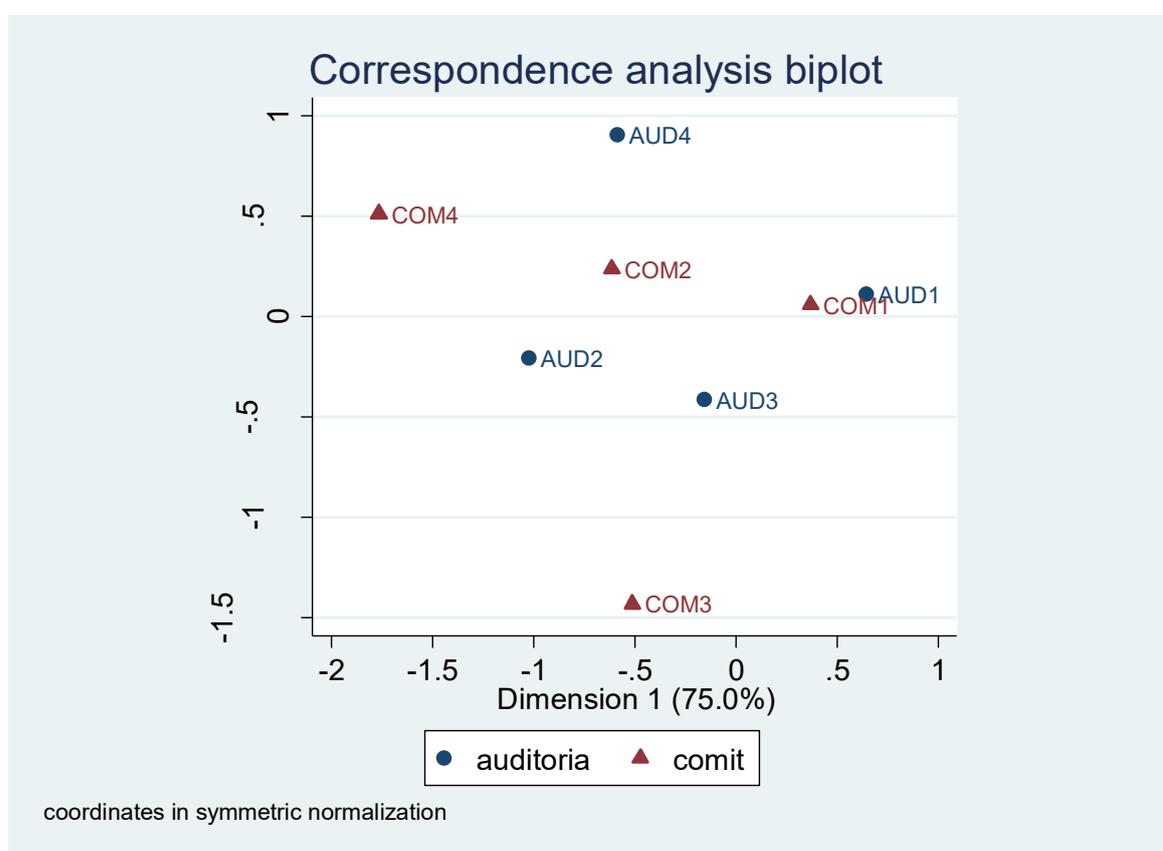


Figura 2 Gráfico de Análise de Correspondência.

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

O teste Qui-quadrado para Análise de Correspondência testa se não há associação entre as duas variáveis (hipótese nula). O $\text{Prob} > \chi^2 = 0,39$ não rejeita tal hipótese mostrando que, dada a amostra estudada, não foi possível relacionar as características da auditoria independente com as do Comitê de Auditoria de forma agregada, tal como ocorreu no estudo de Dagostini e Cunha (2014).

Tabela 7
Teste Qui-quadrado

Variável	Pearson chi2(1)	Prob	Significância
PAA	17,32	0,03	**
OPN	0,26	0,61	-
BIG4	11,15	0,00	***
AUDL	66,94	0,09	*

OBS: Significativo a * 10%; **5%; ***1%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Por fim, foi aplicado teste Qui-quadrado para as 294 empresas para analisar se existe relação entre o Comitê de Auditoria constituído com as características do relatório de auditoria de forma isolada: i) *Audit Report Lag*; ii) auditada por Big Four; iii) quantidade de principais assuntos de auditoria; iv) opinião da auditoria no relatório. Com base nos resultados da Tabela 5, é possível constatar significância para três das quatro variáveis, evidenciando que existe alguma relação entre o Comitê de Auditoria e as três variáveis das quais foram significativos os testes: PAA, BIG4 e AUDL (Cunha *et al.*, 2015; Camargo & Flach, (2016), de modo que as proporções em cada categoria são diferentes das esperadas.

5 Considerações Finais

O Comitê de Auditoria vem ganhando importância ao longo dos anos, contribuindo como instrumento de gestão de risco e elo de comunicação para os assuntos entre conselho de administração, auditores e acionistas. Assim, propôs-se nesta pesquisa analisar a relação entre as características da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria em empresas listadas na B3, bem como analisar se existe relação entre o Comitê de Auditoria constituído e as características do relatório de auditoria de forma isolada: i) *Audit Report Lag*; ii) auditada por *Big Four*; iii) quantidade de principais assuntos de auditoria; iv) opinião da auditoria no relatório.

A pesquisa foi realizada inicialmente como 294 entidades para comparar a existência ou não do comitê, e posteriormente, reduzida a 64 empresas que efetivamente tinham o comitê constituído. Foram estimados quatro *clusters* para cada grupo de variáveis (auditoria independente e comitê de auditoria) e depois foram relacionados utilizando a técnica ANACOR, na qual foi constatada apenas uma relação aproximada entre os *clusters* AUD1 e COM1, sugerindo que as empresas auditadas por Big4 e com maior tempo de entrega do relatório de auditoria, têm Comitês de Auditoria cujos membros possuem *expertise*, porém há baixa participação feminina. Tal constatação pode também sugerir que as entidades que têm comitês cujos membros tenha *expertise*, estes podem exigir maior qualidade da auditoria e selecionar firmas do tipo *Big Four*, as quais são foram constatadas por Braunbeck (2010) que ofereceriam serviços de maior qualidade, e portanto, pode exigir também maior tempo para realização da auditoria, aumentando o tempo de entrega do relatório de auditoria.

Foi constatada ainda significância para PAA, BIG4 e AUDL, evidenciando que existe alguma relação entre o Comitê de Auditoria, ou seja, quando uma empresa tem um Comitê de Auditoria instituído, isso poderia melhorar a governança da entidade dentre outros aspectos relacionados, e fazer com que a auditoria independente enxergue menor risco associado, o que

a levaria a divulgar menos Principais Assuntos de Auditoria. Tais empresas também podem tender a contratar auditorias de maior qualidade, tais como as *Big Four* ou especializadas. E, a presença do Comitê de Auditoria permitiria reduzir quaisquer conflitos entre a entidade e a auditoria independente, reduzindo assim, o tempo de divulgação do relatório do auditor. Essa discussão vai em linha com a Teoria da Agência, mostrando que indiretamente, o Comitê de Auditoria pode contribuir indiretamente com a redução dos conflitos de interesses.

Além desses achados descritos, conclui-se também que dada a amostra estudada, não foi possível relacionar as características da auditoria independente com as do Comitê de Auditoria de forma agregada, mas que as análises de forma isolada podem evidenciar relações importantes dessas características com o comitê, tal como a divulgação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.

Tem-se como limitações desta pesquisa a análise realizada em apenas um exercício social. Assim, sugere-se para pesquisas futuras a ampliação desse estudo, bem como a utilização de técnicas mais robustas de análise, tais como Dados em Painel, e outras pesquisas de natureza mais qualitativa que permitiriam aprofundar nas reais implicações existentes entre o Comitê de Auditoria e a própria Auditoria Independente. Além disso, a exclusão das empresas do setor financeiro pode ser outra limitação, já que se trata de um setor crucial para o desenvolvimento do país. Por esta razão, sugere-se que nas pesquisas futuras seja analisado este setor separadamente, respeitando suas características distintas dos demais setores.

Referências

- Abbot, L. J.; & Parker, S. (2000). Auditor Selection and audit committee characteristics. *Auditing: A Journal of practice & Theory*. Vol. 19, No. 2. Fall.
- Abbot, L. J.; Parker, S.; Peters, G. F. & Raghunandan, K. (2003). The Association between audit committee characteristics and audit fees. *Auditing: A Journal of practice & Theory*. Vol. 22, No. 2, September 2003. Pp. 17–32.
- Alkilani, S. Z.; Hussin, W. N. W.; & Salim, B. (2019). The Influence of Audit Committee characteristics on Modified Audit Opinion in Jordan. *Journal of Finance and Accounting*. Vol. 7, No. 3, 2019, pp. 95-106.
- Barroso, L.P. & Artes, R. (2003). *Análise Multivariada*. Lavras: Ufla. 151p.
- Bedard, J.; Chtourou, S. M. & Courteau, L. (2004). The Effect Of Audit Committee Expertise, Independence, And Activity On Aggressive Earnings Management. *Auditing: A Journal Of Practice & Theory*, 23(2), 13-35.
- Beuren, I. M.; Nass, S.; Theis, V.; & Cunha, P. R. (2013). Caracterização proposta para o comitê de auditoria no código de governança corporativa do Brasil e de outros países. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 7, n. 4, p. 407-423.
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes Da Qualidade Das Auditorias Independentes No Brasil*. Tese De Doutorado. Universidade De São Paulo - São Paulo, 129 p.
- Camargo, R. C. C. P.; & Flach, L. (2016). Audit report lag e expertise da firma de auditoria: uma análise com empresas listadas na Bm&Fbovespa. *Advances in Scientific and Applied Accounting*. mai./ago.

- Camargo, R. V. W. (2012). *Determinantes Dos Pareceres Dos Auditores Independentes Emitidos Às Companhias Negociadas Na Bm&Fbovespa*. 206 F. Dissertação (Mestrado) – Programa De Pós-graduação Em Contabilidade, Universidade Federal De Santa Catarina, Florianópolis.
- Caskey, J.; Nagar, V.; & Petacchi, P. (2010). Reporting Bias With an audit committee. *The Accounting Review*. V. 85, N. 2, P. 447-481, 2010.
- Cunha, P. R; Lunelli, L. O.; Santos, V.; Faveri, D. B.; & Rodrigues Júnior, M. M. (2015). Relação Entre As Características Do Comitê De Auditoria E O Atraso Da Emissão Do Relatório Da Auditoria Independente. *Contabilidade, Gestão E Governança*. Nov, v. 18, n. 3.
- Cunha, P. R; Sant'ana, S. V.; Theis, M. B.; & Krespi, N. T. (2013). Características Do Comitê De Auditoria E Os Reflexos No Gerenciamento De Resultados Nas Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. *Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da Uerj*. V. 18, N.3, P. 2 - P. 19, Set/Dez.
- Cunha, P. R; Hillesheim, T.; Faveri, D. B.; & Rodrigues Júnior, M. M. (2014). Características Do Comitê De Auditoria E O Gerenciamento De Resultados: Um Estudo Nas Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. Nov. *Revista De Contabilidade E Organizações*, V. 8, N. 22, 2014.
- Cunha, P. R; Pletsch, C. S & Silva, A. (2015). Relação Entre As Características Da Empresa, Do Comitê De Auditoria E Do Auditor Independente Com O Prazo De Publicação Das Demonstrações Financeiras. *Revista Da Educação E Pesquisa Em Contabilidade*. V. 9, N. 4, Out./ Dez.
- Dagostini, L.; & Cunha, P. R. (2014). Relação Entre As Características Do Comitê De Auditoria E O Tipo Relatório De Auditoria Independente. In: Xiv Congresso Usp Controladoria E Contabilidade. São Paulo: *Anais...*
- DeFond, M.; & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*. v. 58, 275–326.
- Dutra, R. P.; & Diniz Filho, J. W. F. (2018). Os Efeitos Do Comitê De Auditoria No Desempenho Contábil De Instituições Financeiras. *Revista De Auditoria, Governança E Contabilidade - Raga*. V. 5. N° 23. P. 60 – 72.
- Furuta, F. & Santos, A. (2010). Comitê De Auditoria Versus Conselho Fiscal Adaptado: A Visão Dos Analistas De Mercado E Dos Executivos Das Empresas Que Possuem Adrs. *Revista Contabilidade E Finanças*. V. 51, N. 53, Jul.
- Ghafran, C.; & O'Sullivan, N. (2017). The Impact Of Audit Committee Expertise On Audit Quality: Evidence From Uk Audit Fees. *The British Accounting Review*, Volume 49, Issue 6, November 2017, Pages 578-593.
- He, L.; & Yang, R. (2014). Does Industry Regulation Matter? New Evidence On Audit Committees And Earnings Management. *Journal of Business Ethics*, 123, 573-589.

- IBGC. (2017). Instituto Brasileiro De Governança Corporativa. *Orientações Sobre Comitês De Auditoria: Melhores Práticas No Assessoramento Ao Conselho De Administração*. Instituto Brasileiro De Governança Corporativa, Instituto Dos Auditores Independentes Do Brasil. São Paulo, Sp : Ibgc/Ibracon, 88p.
- Jensen, M. C. & Meckling, W. H. (1976). Theory Of The Firm: Managerial Behavior, Agency Costs And Ownership Struciere. *Journal of Financial Economics*. v. 3, 305-360.
- Klein, A. (2002). Audit committee, Board Of director characteristics, And earnings Management. *Journal of accounting and economics*, 33, 375–400.
- Lay, L. A.; & Gonçalves, M.; & Cunha, P. R. (2017). Relação Entre Gênero No Conselho De Administração E No Comitê De Auditoria Com O Audit delay. *Revista Contemporânea De Contabilidade*. V. 14., N. 32, Dez.
- Luca, M. M. M.; Martins, L. C.; Maia, A. B. G. R.; & Coelho, A. C. D. (2010). Os Mecanismos De Auditoria Evidenciados Pelas Empresas Listadas Nos Níveis Diferenciados De Governança Corporativa E No Novo Mercado Da Bovespa. *Revista Contabilidade Vista & Revista*. V. 21. Nº 1. P. 101-130.
- Mingoti, S. A. (2005). *Análise De Dados Através De Métodos De Estatística Multivariada: Uma Abordagem Aplicada*. Belo Horizonte - Minas Gerais: Editora UFMG, 297 P.
- Peleias, I. R.; Segreti, J. B.; & Costa, C. A. (2009). Comitê De Auditoria Ou Órgãos Equivalentes No Contexto Da Lei Sarbanes-oxley: Estudo Da Percepção Dos Gestores De Empresas Brasileiras Emitentes De American Depository receipts – Adrs. *Contabilidade Vista & Revista*. V. 20., N. 1, Jan/ Mar.
- Piot, C. (2001). Agency costs and audit quality: evidence from France. *European Accounting Review*. v.10, 461–499.
- Rainsbury, E. A.; Bradbury, M.; & Cahan, S. F. (2009). The Impact of audit committee quality on financial reporting quality and audit fees. *Journal of contemporary accounting & Economics*. 5, 20–33.
- Reyes, M. C. R.; Cunha, P. R.; & Rodrigues Júnior, M. M. (2018). Características do conselho de administração e Do comitê de Auditoria das empresas listadas na bm&fbovespa. *Revista Ambiente Contábil*, Vol. 10. n. 2, jul./dez.
- Santos, V.; Schmeider, C. F.; & Cunha, P. R. (2017). Características Do Comitê De Auditoria: Um Estudo Nas Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*. V. 16., N. 49, Set./ Dez.
- Silva, A.; Cunha, P. R.; Teixeira, S. A. (2018). Recomendações aos comitês de auditoria em empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações* (2018), v.12:e138529.
- Silva, K. L.; Oliveira, M. C.; De Luca, M. M. M & Araújo, O. C. (2009). A Implementação Dos Controles Internos E Do Comitê De Auditoria Segundo A Lei Sox: O Caso Petrobras. *Contabilidade Vista & Revista*, V. 20, N. 3, P. 39-63.

Silva, D. S. C.; & Vasconcelos, A. C.; De Luca, M. M. M. (2017). Comitê De Auditoria E Gerenciamento De Resultados Em Empresas Reguladas E Empresas Não Reguladas. *Sociedade, Contabilidade E Gestão*, Rio De Janeiro. V. 12, N. 3, Set/Dez.

Sun, J.; & Liu, G. (2014). Audit committees' Oversight of bank risk-taking. *Journal of Banking & Finance*, 40, 76–387.

Teixeira, B.; Camargo, R. V. W.; & Vicente, E. F. R. (2016). Relação Entre As Características Do Comitê De Auditoria E A Qualidade Da Auditoria Independente. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*. V. 15, N. 44, Jan/Abr.